

RDP 10
10 10 10

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCINPRO, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2012.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, na sede da Entidade, nesta Cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Avenida Presidente Wilson, 210, 9º andar, no Centro, foi realizada mais uma Assembleia Geral Ordinária da SOCINPRO - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais. A Mesa foi composta pelo Presidente do Conselho Deliberativo, o Dr Jorge de Souza Costa, pelo Diretor Geral da Entidade, Sr. Sylvio Rodrigues Silva, em artes Silvio Cesar, e, ainda, pelo Consultor Jurídico da Casa, Dr. João Carlos de Camargo Eboli. Pontualmente às 15h00 horas, em segunda e última convocação, por falta de "quorum" na primeira, deu-se início aos trabalhos da Assembleia. O Dr. Jorge S. Costa solicitou ao plenário que indicasse os nomes de dois associados presentes para presidir e para secretariar os trabalhos da Assembléia. Por aclamação, o plenário indicou para presidir e para secretariar os trabalhos, respectivamente, os associados Luiz Rattes Vieira, em artes Luiz Vieira, e Sonia Delfino. Os referidos associados foram convidados pelo Dr. Jorge de Souza Costa a ocuparem seus lugares à Mesa. O associado Luiz Vieira agradeceu, em seu nome e no de Ellen de Lima, a honrosa indicação e, dando início aos trabalhos, solicitou à Sra. Secretária que desse leitura ao Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial do Rio de Janeiro" do dia 02 de abril de 2012 e no "Jornal do Commercio" dos dias 1º de abril de 2012 e 02 de abril de 2012, no que foi imediatamente atendido, nos seguintes termos: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO, Convocamos os Senhores associados a comparecerem à sede da SOCINPRO, na Avenida Presidente Wilson, nº 210, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 12 de Abril de 2012, às 14h00 em primeira e 15h00 em segunda convocação, para, nos termos dos artigos 20, 22 e 34 do Estatuto Social, em reunião ordinária da Assembleia Geral: Appreciar o Relatório da Diretoria; Appreciar e aprovar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011; 1)Appreciar e aprovar o Parecer do Conselho Fiscal; 2)Appreciar e aprovar o Relatório de receitas e despesas do 1º bimestre/2012; 3)Appreciar a proposta da diretoria para efetivação de sócios administrados como associados; Estabelecer os votos plurais dos associados nos termos do respectivo regulamento; 2)Direito Autoral e Reforma da Lei Autoral; 3)ECAD; 4)Discutir matérias de interesse geral. Rio de Janeiro, 30 de março de 2012 Sylvio Rodrigues Silva, Diretor



Relatório Geral Publicações: Jornal do Comércio 01/03/2012 e 01/04/2012, Diário Oficial 02/04/12, Prosseguindo, de acordo com a pauta dos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou à Sra. Secretária dos trabalhos que desse leitura ao Relatório da Diretoria, relativo ao exercício findo de 2011, nos seguintes termos: RELATÓRIO DA DIRETORIA DA SOCINPRO DO EXERCÍCIO DE 2011; Senhores Conselheiros e Associados, Em cumprimento ao Estatuto da SOCINPRO, vimos apresentar o Relatório da Diretoria do exercício de 2011 (janeiro a dezembro/2011), bem como o Balanço Social com as demonstrações financeiras e o Parecer do Conselho Fiscal, relativo às atividades administrativas, financeiras e sociais, as quais se pautaram nas determinações do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral. A SOCINPRO chegou ao final do exercício com adimplência de todas as obrigações legais, fiscais, trabalhistas e de negócios em dia, e, apresentou em seu balanço um superávit de R\$30.292,25 (trinta mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), que submetida ao Conselho Deliberativo e à Assembleia Geral o seu destino, ficou decidido pela aplicação em mecanismos operacionais de Contingência, Mútuos e Assistência Social, na proporção de Reservas: (Fundo de Assistência Mútuo) R\$3.786,54; (Fundo de Assistência Social) R\$3.786,54; (Reservas de Contingência). Ficando aprovada pela referida assembleia a transferência do resultado contábil para as contas acima mencionadas. A SOCINPRO apresentou um ótimo desempenho, com crescimento de 14,83%. Vem mantendo-se na terceira posição, e na participação de mercado encontram-se no patamar de 7,24%, nos colocando na terceira posição no ranking de maior arrecadação entre as dez Associações que compõem o ECAD. PERSPECTIVA PARA 2012: Apesar da crise econômica mundial, o Brasil vem demonstrando que está imune à mesma e prevê um crescimento do PIB de 4,65%. Em 2011 o ECAD arrecadou R\$540.526.597,00 e projeta-se para 2012 R\$600.000.000,00. PLANO DE AÇÃO: A SOCINPRO, continuará seu projeto de expansão, com a criação em final de 2012 ou no primeiro trimestre de 2013, de uma representação no Sul do País em local ainda em estudo de viabilidade (Paraná ou Rio Grande do Sul). Para o ano de 2013/2014 projeta instalar agentes para região Norte (Belém e Manaus). I - ECAD1. TOTAL DA ARRECADAÇÃO: No ano de 2011 o total geral da arrecadação foi de R\$540.526.597, com crescimento de 24,80% em relação ao ano anterior. Para melhor apreciação de V.Sas estamos juntando um Relatório Acumulado de Arrecadação por Segmento. 2. PARTICIPAÇÃO DOS SEGMENTOS NA ARRECADAÇÃO: Examinando o Relatório do ECAD, podemos identificar as arrecadações por Segmento (rádio, TV, casas de diversões, clubes, som ambiente, cinema, hotéis, casas de repasto, escolas de samba, blocos, música de carnaval, shows, eventos e circo). Dos 100% de arrecadação, 11,60% cabem às emissoras de rádio; 30,20% às emissoras de televisão; 1,40% as emissoras de tv por assinatura; 30,10% aos usuários gerais (academia, casa de diversão, cinema, clubes, hotel/motel, lojas comerciais, parque de diversões, restaurante, shoppings, sonorização ambiental e junina, Halloween, MTG, reveillon, shows, teatro e trios/blocos) e internet 0,7%.

Na demonstração gráfica verifica-se percentualmente, a participação de cada segmento no total da arrecadação geral. 3. DETALHAMENTO DA ARRECADAÇÃO: PLANILHA E GRÁFICO: Os demonstrativos em apenso (planilha de cálculo e gráfico) apresentam o detalhamento da arrecadação por atividade no ano de 2011, poderá constatar o crescimento de cada atividade em relação ao ano anterior. 4. EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO – 2005/2011: Comparando-se a evolução do crescimento da arrecadação através dos referidos demonstrativos, destacamos que o ECAD arrecadou no ano de: 2009 R\$374.255.579,82 (U\$187.524.947) 2010 R\$432.953.852,84 (U\$245.577.908); 2011 R\$540.526.597,00 (U\$322.702.446); 5. PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO NA ARRECADAÇÃO: O Estado de São Paulo participou com 15,18%; o Estado do Rio de Janeiro com 10,40%; Minas Gerais com 5,15%; Rio Grande do Sul com 4,48%, Paraná com 4,17% Bahia com 3,84%, Distrito Federal com 3,27%; Santa Catarina com 3,17%, Pernambuco com 2,28% e Ceará com 1,58% . Os demais Estados num total de 14,48% têm uma participação menor decrescente. Os grandes usuários de música pagam diretamente ao ECAD/Sede- RJ gerando uma participação de 32% da arrecadação geral. Nota-se também o crescimento das unidades em relação ao orçamento revisado, onde destacou-se o Estado de São Paulo com 3,8%, Pernambuco com 6,4%, Mato Grosso com 3,8%, Distrito Federal com 1,8%, Rio Grande do Sul com 3,1% e Paraná com 3,2% . 6. PROCEDIMENTOS JUDICIAIS: Ações judiciais envolvendo discussão de pagamento de direitos autorais avolumou-se a quantidade de procedimentos judiciais atingindo a 4.852 ações A cobrança decorrente de procedimento judicial e extrajudicial alcançou a cifra de R\$ 119.280.973,00. As ações judiciais contra as emissoras de televisão aberta: TV Globo no valor de R\$ 82.119.218,00, TV SBT no valor de 15.759.427,00, e contra as televisões fechadas: NET RIO no valor de R\$4.436.847,00, MULTICANAL FLORIANÓPOLIS no valor de R\$2.017.106, NET RIBEIRÃO PRETO R\$ 998.615,00, E MARCCJOR EMPREEND. R\$ 1.051.989,00, e OUTROS LEVANTAMENTOS OU ACORDOS totalizando R\$ 12.897.771,00. 7. PARTICIPAÇÃO DA MÚSICA BRASILEIRA E DA MÚSICA ESTRANGEIRA NA ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS DIREITOS: No ano de 2011 verificou-se que 77% das execuções musicais eram de música nacional e 23% de música estrangeira. 8. CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO DO ECAD: O custo de administração das entidades congêneres é da ordem variável de 15% a 30%. Portanto, hoje, o percentual de 17,00%, adotado pelo ECAD, não é dos mais elevados. A SOCINPRO continua sugerindo uma série de reduções de custos para que esse percentual seja reduzido a 16% de modo a distribuir mais direitos de autor e conexos para seus associados. 9. Em Assembleia Geral do ECAD, decidiu-se que seria adotada uma previsão orçamentária de arrecadação de direitos autorais de execução pública para o exercício de 2012, em torno de R\$ 600.000.000,00, que representará um crescimento de 11,01%, sobre o total arrecadado em 2012 que foi de R\$540.526.597e redução de custos com limitação de despesas. 10. POSIÇÃO DE MERCADO: A

SOCINPRO se encontra na terceira posição em arrecadação, com 7,24%; sendo a 1ª a UBC, com 43,38%; a 2ª a ABRAMUS, com 36,76%; a 4ª a SBACEM, com 5,27%; a 5ª a AMAR com 5,09%; a 6ª a SICAM com 2,26%; a 7ª ASSIM com 0,00%; a 8ª SADEMBRA com 1,58%; a 9ª ANACIM com 0,19%; e 10ª ABRAC com 0,05%. Para efeito de apuração de votos na Assembleia do ECAD a posição é em 3º lugar a SOCINPRO com 7,24 %; sendo a 1ª a UBC, com 43,38%; a 2ª a ABRAMUS, com 36,76%; a 4ª a SBACEM, com 5,27%; a 5ª a AMAR com 5,09%, e a 6ª a SICAM com 2,26%. Pelo quadro em anexo, V.Sas poderão verificar os valores e as posições das referidas Associações. II – SOCINPRO; 1. Área Financeira: A SOCINPRO recebeu do ECAD no ano de 2011, o valor total de R\$28.982.621,24, que corresponde a sua participação de mercado, após deduzir todos os custos operacionais. Desse valor, 76,94% pertinente aos direitos de autor (autores, compositores, versionistas e editores) e (23,06%) de direitos conexos (artistas, músicos e produtores fonográficos) de seus associados. Recebeu do ECAD, R\$2.694.304,80 a título de percentual societário para custear as despesas operacionais da Sociedade que somados aos valores recebidos para distribuição totalizou R\$28.982.621,24. Da importância de R\$ 28.982.621,24, recebida, R\$26.288.316,44 corresponde a arrecadação efetiva e R\$2.694.304,80 corresponde ao adiantamento, por conta de recebimentos futuros, para distribuir aos associados da SOCINPRO. Desse valor de R\$20.226.230,67 (76,94%), coube aos autores e compositores, (62,98%) no importe de R\$16.556.381,70; (13,78%) aos editores, correspondentes à quantia de R\$3.622.530,00; e (0,18%) aos versionistas, importando em R\$ 47.318,97. Da quantia de direito conexo, R\$6.062.085,77 (23,06%), coube aos artistas intérpretes (12,74%), na razão de R\$3.349.131,52; (4,97%), aos produtores fonográficos, na razão de R\$1.306.529,33 e aos músicos acompanhantes, (5,35%), na ordem de R\$1.406.424,92. O custo financeiro de administração da nossa Associação é suportado pela Receita de 7,5% (percentual societário) sobre o valor dos direitos autorais e conexos distribuídos, relativamente ao montante que cabe aos associados da nossa Associação, a qual, no ano de 2011, foi de R\$ 2.694.304,80. Além dessa Receita, há também uma Receita de Administração de Direitos Recebidos do Exterior que totalizou o valor de R\$31.921,68. Temos uma contribuição especial dos associados de 0,75% que representaram o valor de R\$ 157.330,67. As Receitas Financeiras decorrentes de aplicações somaram o total de R\$77.504,51; as Receitas Eventuais (correção monetária e taxas), com fornecimentos de mútuos somaram o total de R\$ 687.315,78; e as Receitas Diversas (carteirinhas, ISRC) somaram o total de R\$39.834,75. O total anual de receitas foi de R\$3.688.212,19 e de despesas de R\$3.657.919,94, gerando um superávit de R\$30.292,25. 2. Área Administrativa: No ano de 2011 a SOCINPRO, expediu 392 correspondências entre cartas e ofícios a diversas autoridades, órgãos públicos, ECAD, associações congêneres, no Brasil e no exterior, e associados. O quadro social da SOCINPRO no ano de 2011 era composto de 12.999 sócios como pessoa físicas e ou jurídicas, distribuídos em diversas categorias, sendo que a maioria tem a qualidade de



autor, interprete ou produtor, como a seguir: 10.020 Intérpretes; 7.954 autores; 5.356 músicos acompanhantes; 3.429 produtores fonográficos; 536 versionistas; 273 editores; 01 arranjador; 09 subeditores. Registrando-se um total de 37.295 categorias de sócios. Para a sua administração a SOCINPRO possui um corpo administrativo assim composto: Corpo funcional: 11 empregados celetistas com Carteira Profissional assinada (sendo: 9 na Sede e 2 na Filial de São Paulo); Terceirizados - quatro; A Filial em São Paulo com três pessoas contratadas e um agente de negócio; Quatro representantes, distribuídos da seguinte forma: Salvador (duas pessoas), Recife (duas pessoas) e Fortaleza (duas pessoas); Goiânia (quatro pessoas); Mato Grosso (duas pessoas); Consultor Jurídico e uma assessora Jurídica; Empresa B&M de Consultoria de informática (com um prestador de serviço alocado na sede RJ); Diretoria Executiva - cinco membros; Conselho Deliberativo- dezesseis membros – (treze membros eleitos efetivos e três suplentes); Conselho Fiscal – três membros efetivos e três suplentes; Procuradores – três pessoas; Comitês Técnicos - doze membros. Serviço social (uma pessoa); Total de 70 pessoas. A sociedade continua prestando assistência social, médica e jurídica aos associados, fornecendo também adiantamentos para aqueles que, em certos meses, não têm sido contemplados com pontuação suficiente para receber direitos, ou que receberam muito pouco e, ainda, atendimento emergencial com mútuos.

3. Área Parlamentar – CONGRESSO NACIONAL: CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Abriu um processo contra o ECAD e as Associações e encontra-se em fase de depoimentos. Enfrentamos uma CPI na ALERJ e outra no Senado Federal, as quais estão em fase de conclusão. A SOCINPRO e as demais Associações acompanharam o Anteprojeto de Lei, com o objetivo de reformar a Lei nº 9.610, de 1998, que disciplina os direitos autorais no Brasil. As linhas gerais já divulgadas do referido Anteprojeto são extremamente danosas aos interesses de autores, artistas e empresários culturais, representando um retrocesso inaceitável na evolução do nosso direito positivo no campo da propriedade intelectual. A SOCINPRO realizou constantes viagens a Brasília, com a finalidade de proteger os legítimos interesses de seus associados em relação à proteção dos direitos autorais. O novo Projeto de Lei já não contém tantas apurações e se encontra na Casa Civil da Presidência da República para análise e encaminhamento ao Congresso Nacional.

4. Área Jurídica: RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA SOCINPRO EM 2011 - Integram o Departamento Jurídico da SOCINPRO o Dr. João Carlos de Camargo Eboli, como Consultor, e a Dra. Vera Lúcia Rodrigues Gatti, como Assessora. Com referência ao ano de 2011, o Departamento Jurídico da SOCINPRO representou os interesses da Entidade em várias ações judiciais contenciosas. É válido ressaltar que, até esta data, compreendendo os anos anteriores, a SOCINPRO obteve sucesso em todas as demandas, já concluídas, de que foi parte. No que concerne aos processos judiciais e administrativos encabeçados pelo ECAD, dos quais a SOCINPRO é também parte ou compreendem questões de seu interesse, merecem ser destacados



os seguintes: Ações da TV GLOBO Na 17ª Vara Cível do Rio de Janeiro – A TV GLOBO pretende fazer valer os critérios utilizados em contrato firmado entre ela e o ECAD, que vigorou até junho de 2005. O TJ/RJ acolheu o pedido da TV GLOBO. Há Recurso Especial pendente de julgamento no Superior Tribunal de Justiça. O processo está concluso para o Ministro João Otávio Noronha. Na 36ª Vara Cível do Rio de Janeiro - A TV GLOBO pretende ver renovado, por mais cinco anos, o contrato anteriormente firmado com o ECAD. Ainda não houve sentença de primeiro grau. Ações da NET SÃO PAULO LTDA. Na 2ª Câmara Cível do TJ/SP – refere-se à cobrança de direitos autorais a partir de janeiro de 2004. Foram apresentados contra razões ao Recurso Extraordinário e ao Recurso Especial interpostos, pela NET. Os referidos recursos ainda estão aguardando julgamento quanto à sua admissibilidade. Foram feitos depósitos judiciais em torno de R\$ 58 milhões, mas o levantamento somente poderá ser realizado com a apresentação de caução (garantia). Na 6ª Vara do Fórum Regional II – Santo Amaro – Liquidação de Sentença e levantamento dos valores depositados. Os valores depositados já foram levantados pelo ECAD. Aguarda-se o trânsito em julgado da decisão para dar continuidade ao procedimento de Liquidação de Sentença. Nos autos do processo principal, a NET impugnou o pedido do ECAD de substituição de fiança, pois entende que o valor a ser afiançado é de R\$ 25 milhões e não de R\$ 20 milhões, em virtude da correção monetária do valor anteriormente levantado. O Juiz apreciará o pedido de impugnação da NET. Ação de Alberto Rosenblit e outros (trilheiros) – na 3ª Vara Cível do Rio de Janeiro – O ECAD obteve ganho de causa em primeira instância e não foi bem sucedido em sede de apelação. Foi interposto Recurso Especial pelo ECAD, que foi admitido e será julgado no mérito pelo Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, já tendo sido deferida liminar, a favor do ECAD, de efeito suspensivo, impedindo a execução do acórdão até o julgamento do Recurso Especial. Processo SDE/CADE – Processo administrativo gerado por representação da ABTA – Associação Brasileira de Televisão por Assinatura contra o ECAD e as Associações autorais que o integram por suposta infração à ordem econômica, pela prática de cartel por parte das associações autorais. O ECAD e as Associações já obtiveram parecer favorável do MPF – Ministério Público Federal. O processo aguarda julgamento pelo CADE. O Departamento Jurídico atende a consultas de diversos associados, encaminhados por carta e e-mail, proferindo breves pareceres sobre direito em tese. Na mesma trilha atende aos ofícios judiciais dirigidos à SOCINPRO, provenientes de todos os estados da Federação. Ademais, se faz representar nas reuniões mensais promovidas pelo ECAD, com a presença dos advogados das Associações, bem como assessora, quando solicitado, a representação da SOCINPRO nas Assembleias do ECAD. Por outro lado, se faz presente nas reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral da Entidade. Outrossim, redige e/ou confere e/ou analisa contratos de diversas naturezas de que SOCINPRO é parte ou interveniente, inclusive no contexto internacional, além de contribuir com matérias e subsídios para o informativo



SOCINPRO/NOTÍCIAS. Cumpre destacar a valiosa colaboração do advogado, Dr. Francisco Xavier Caldas (Chico Xavier), nosso associado, no acompanhamento dos processos judiciais e administrativos em curso no Estado do Rio de Janeiro.

5. – Atuação Internacional: Continuamos mantendo contratos com quase todos os países da Europa, da América do Sul, alguns da Ásia, dos USA, Canadá e América Central e continuamos mantendo tratativas para firmar contratos com outras sociedades. O Setor Internacional da SOCINPRO mantém constantes contatos com diferentes Sociedades de outros países, com o objetivo de celebrar contratos de execução pública com representação unilateral e bilateral. Contrato Unilateral firmados com as seguintes sociedades: ACAM (Costa Rica); ACDAM (Cuba); ACUM (Israel); AEPI (Grécia); AGADU (Uruguai); APRA (Austrália); ASCAP (Estados Unidos); APDAYC (Peru); AIE (Espanha); BSDA (Senegal); BUMA (Nova Zelândia); COSCAP (Barbados); EAU (Estônia); GEMA (Alemanha); JASRAC (Japão); KODA (Dinamarca); MACP (Malásia); MCSN (Nigéria); PRS (Inglaterra); RAO (Rússia); SACEM (França); SACM (México); SACVEN (Venezuela); SADAIC (Argentina); SAMRO (África do Sul); SAYCO (Colômbia); SCD (Chile); SGACEDOM (Rep. Dominicana); SOCAN (Canadá); SGAE (Espanha); SIAE (Itália); SPA (Portugal); SPAC (Panamá); STIM (Suécia), JACAP (Jamaica); TEOSTO (Finlândia); IMRO (Irlanda); BMI (Estados Unidos); e outros que encontram-se em análise. As Associações SOCINPRO, AMAR, ASSIM, SICAM, SADEMBRA, SBACEM, UBC e ABRAMUS são filiadas a CISAC (Confederação Internacional das Sociedades de Autores e Compositores) e mantêm contratos do tipo "A" ou tipo "B", que lhes permite receber direitos autorais (do Autor, do Compositor e do Editor) do repertório nacional que é executado no exterior e dos repertórios estrangeiros executados no Brasil. O direito conexo (intérpretes e produtores) só é distribuído aos titulares estrangeiros mediante contratos e acordos de reciprocidade, prevalecendo o Ponto 4 do Protocolo de Londres, que estabelece que os direitos conexos de obras estrangeiras sejam distribuídos entre os titulares nacionais de cada País onde são arrecadados. A SOCINPRO continua celebrando contratos recíprocos com sociedades estrangeiras de direitos conexos, a saber: AADI (Argentina); ANDI (México); SUDEI (Uruguai); UNINPRO (Peru); AIE (Costa Rica); ABAIEM (Bolívia); SAMI (Suécia); GDA (Portugal); KCI (Indonésia); AVINPRO (Venezuela); EJE (México); ROUPI (Rússia); SARIME (Equador); SCI (Chile) SOMA (Moçambique), SADIA (Angola), SOCA (Cabo Verde) em trâmite. Esses direitos, desde 2005, já foram arrecadados e distribuídos, enquanto que, em alguns casos a distribuição ocorrera no momento da reciprocidade. Nosso Departamento Internacional tem mantido comunicação com as associações de direitos autorais e conexos dos demais países através de e-mails, cartas, demonstrativos, revista SOCINPRO e telefonemas quando os assuntos são de urgência. No ano de 2011, recebemos das sociedades estrangeiras o total de R\$ 159.608,58, sendo: Direitos Autorais, na importância de R\$ 146.845,96 e direitos conexos, na importância R\$ 12.762,62, deste total foi descontado a título de



percentual societário o montante de R\$31.921,68 com saldo à distribuir aos titulares no valor de R\$127.686,90. Deste valor, R\$ 37.347,97, foram pagos em agosto de 2011 e R\$8.828,90, em dezembro de 2011, totalizando R\$ 46.176,87, de direitos pagos oriundos do exterior no exercício. Viagens Internacionais: 20 a 25 de Fevereiro - Comitê de DTC – CIS Sessions – Grécia – Adonis Marcelo Oliveira/Lenira Bittencourt. Do dia 12/13/14/15/16 de junho, Dr. Jorge Costa/ Adonis Marcelo Oliveira – participou da reunião do COMITÊ JURÍDICO FILAIE em Montevidéu. 25 a 30 de setembro - REUNIÃO TÉCNICA: Comitê de DTC – CIS Sessions – em Miami – Adonis Marcelo; 01 e 02 de novembro – FILAIE – Cascais - Portugal – Jorge Costa e Silvio Cesar. Do dia 21 a 25 de novembro, Adonis Marcelo Oliveira, participação do Curso de Formação Instituto de Comunicação - CISAC – Equador - Quito. Viagens Nacionais: Em 09 e 10 de fevereiro – Reunião de trabalho – São Paulo Em 01 e 02 de março – Reunião de trabalho – Seminário - São Paulo, Goiânia e Mato Grosso do Sul; Em 15 e 16 de março – Reunião de trabalho – Mato Grosso do Sul; Em 26 e 28 de abril – Reunião de trabalho ECAD – Brasília; Em 10 e 12 de maio, Dr. Jorge Costa – (Exposição do DA e a Sociedade) em Brasília e Reunião de trabalho na filial São Paulo; Em 23 de maio, Dr. Jorge Costa (Exposição do DA e a Sociedade) em Uberlândia – MG; Em 30 de maio E 1 e 2 de junho, Dr. Jorge Costa – Audiência Pública – CAMARA DOS DEPUTADOS – STJ - BRASÍLIA; Em 07 de julho, Dr. Jorge Costa – reunião de trabalho – filial SP; Em 01 e 2 de Agosto, Dr. Jorge Costa – reunião de trabalho – CPI/ECAD Brasília; Em 16 e 17 de agosto – Reunião de trabalho AG ECAD – São Paulo – Almoço com Waldemar Marchetti; Em 26/28 de setembro, Dr. Jorge Costa – Audiência Pública – ALESP - São Paulo; Em 05 e 06 de outubro, Dr. Jorge Costa – Depoimento Senado CPI - BRASÍLIA; Em 17 e 18 de outubro, Dr. Jorge Costa – reunião Filial São Paulo; Em 30 de novembro, Dr. Jorge Costa – Reunião de trabalho (PEER MUSIC) em São Paulo; 6 - Atuação em São Paulo; Em São Paulo mantemos uma filial que atende aos associados radicados em São Paulo e parte da Região Sul, prestando esclarecimentos, realizando pagamentos de seus direitos, fornecendo ISRC para os produtores fonográficos e encaminhando solicitações e reclamações à nossa Sede e ao ECAD, com o objetivo de solucionar as questões inerentes à nossa Sociedade, por parte de nossos associados. 7 – Representação na Bahia – Salvador; A SOCINPRO conta com grande número de associados compositores, músicos, intérpretes, produtores e editores, residentes na Bahia atendidos através da nossa representação local. 8 – Representação em Pernambuco – Recife - A representação tem acesso a todos os mecanismos que auxiliam na administração, proporcionando a identificação de créditos retidos e inserção on-line de repertório dos nossos associados, autores e editores, no banco de dados do ECAD e da SOCINPRO. 9 – Representação no Ceará – Fortaleza - A nossa representação continua desempenhando um papel importante na filiação dos compositores, músicos, intérpretes, produtores e editores. A representação tem acesso a todos os mecanismos que auxiliam na administração e proporcionam a

identificação de créditos retidos e inserção on-line de repertório dos nossos associados, autores e editores, no banco de dados do ECAD e da SOCINPRO.

10 – Representação em Goiânia – Goiás - Nossos associados radicados em Goiás, parte de Minas Gerais e Brasília, são atendidos pela nossa Representação de Goiás prestando esclarecimentos, realizando afiliações de novos membros, fornecendo ISRC para os produtores fonográficos e encaminhando solicitações e reclamações à nossa Sede e ao ECAD, com o objetivo de solucionar as questões inerentes aos seus direitos.

11- PIRATARIA - A Pirataria no Brasil atinge a quase 50% dos produtos legais fabricados no Brasil e dos importados. Mas está em declínio em face da grande demanda de música na internet e de sites especializado em fornecer músicas e filmes. O mercado digital cresce muito e já alcançou quase 18% do comércio de música no Brasil.

11 – Crédito Protegido: A SOCINPRO, no ano de 2011 realizou um trabalho intensivo na identificação de Crédito Protegido junto ao ECAD, tendo liberado o valor total de R\$ 2.209.771,57, beneficiando os seus associados, sendo que R\$309.956,27 a título de parâmetro, R\$ 2,25 a título de incorporação, R\$1.563.353,25 a título de Protegido e R\$ 336.459,80 a título de pendente. A SOCINPRO tem feito um trabalho de relacionamento interpessoal, com o intuito de melhorar as relações com seus sócios, através da atualização de cadastro de obras (fichas 158), identificação de ISRC dos fonogramas e a Declaração de obras, com inserção on-line das mesmas na base de dados do ECAD, consequentemente com a liberação dos créditos protegidos quando for o caso.

12 – PORTAL: www.socinpro.org.br; Nossos associados, através desse portal, podem fazer contato com a SOCINPRO, 24 horas por dia, de qualquer parte do nosso país ou do exterior, consultando seus extratos de sua conta-corrente, ISRC, créditos retidos, legislação, estatuto, links com outras Sociedades de direitos autorais e conexos no Brasil e no exterior, novidades e demais informações na área de direito autoral, sistema do ECAD, combate à Pirataria. Está sendo desenvolvido um projeto.

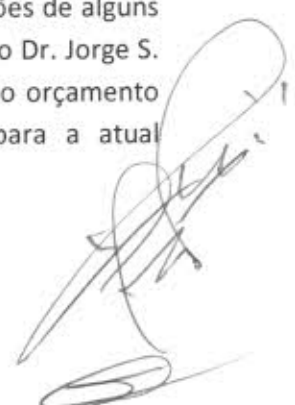
13 – Informática; Mantemos uma equipe de informática, sempre atualizada e especializada, inclusive interagindo com o TI do ECAD, de modo a manter equipamentos de alto nível em sua Sede no Rio, na filial de São Paulo e nas Representações da Bahia, Pernambuco, Ceará e Goiânia e MTS, com rapidez e segurança via Internet, facilitando a realização de todos os serviços na área de identificação de crédito retido, cadastramento, filiação e informações diversas, além de desenvolver ferramentas e dar assistência diária aos seus usuários. Prepara o banco de dados com as obras do repertório de seus associados e dos vinculados as associações estrangeiras.

SIPA – Sistema Integrado de Processamento de atividades, já está em funcionamento desde novembro 2011.

14 – Comunicações e Relações Públicas; “A sociedade SOCINPRO, expediu diversas circulares para os associados, transmitindo informações da arrecadação e da distribuição; veiculou a Revista e o Boletim “SOCINPRO”; comunicados do “ECAD” e os da própria SOCINPRO. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2012. Sylvio Rodrigues Silva; Diretor Geral; Jorge de Souza



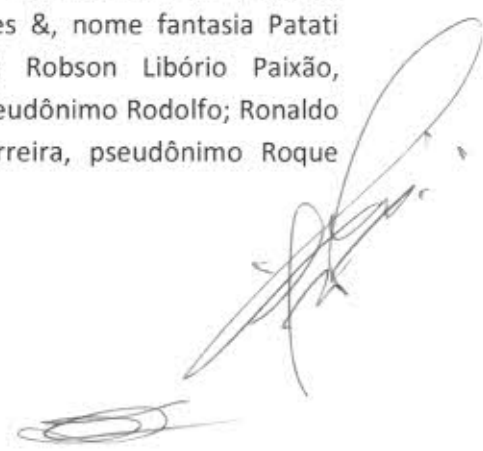
Costa; Diretor Administrativo e Financeiro; Maria José Mota; Diretora Secretária; Carlos José Ramos dos Santos; Diretor de Comunicação; Joelma Gino Montanaro; Diretora de Controle de Arrecadação e Distribuição Arrecadação e Distribuição. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu o referido Relatório à aprovação dos presentes, esclarecendo que não poderiam exercer o direito de voto os atuais Diretores da Entidade. Após alguns comentários e pedidos de esclarecimentos, o plenário aprovou, com louvor e por unanimidade, o Relatório da Diretoria referente ao exercício de 2011. Passando aos itens seguintes da pauta, o Sr. Presidente dos Trabalhos pediu ao Dr. Jorge S. Costa que, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro da Entidade, apresentasse aos presentes o Balanço Geral do Exercício encerrado a 31 de dezembro de 2011 e o Relatório de Receitas e Despesas do 1º Bimestre de 2012, sendo imediatamente atendido. Retomando a palavra o Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que, como ocorrera na aprovação do Relatório da Diretoria, os atuais integrantes da Diretoria Executiva da Entidade não poderiam exercer o direito de voto em relação a essa matéria. Prosseguindo no uso da palavra, o Sr. Presidente da Assembleia deu ciência aos presentes do Parecer do Conselho Fiscal da Entidade, favorável à aprovação das referidas contas e demonstrativos, nos seguintes termos: PARECER DO CONSELHO FISCAL DA SOCINPRO; Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e doze, na sede da SOCINPRO - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, situada na Av. Presidente Wilson, nº 210 – salas 901 a 908, Centro, Rio de Janeiro, RJ., realizou-se a reunião do Conselho Fiscal da SOCINPRO, com as presenças dos Conselheiros Ararypê Ferreira da Silva, Luiz Alberto Correa da Silva e Paulo Roberto dos Santos Rezende, para exame e análise do Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 2011 e a Conta Resultado do Exercício, encerrada na mesma data, na forma prevista no art. 45, letra "c" do Estatuto, sendo de parecer que tais contas merecem a aprovação da Assembleia Geral dos sócios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente Ata. Ararypê Ferreira da Silva; Presidente; Luiz Alberto Corrêa da Silva Membro Efetivo; Paulo Roberto dos Santos Rezende ;Membro Efetivo. Disse então o Sr. Presidente da Assembleia que o Diretor Administrativo e Financeiro da Entidade, Dr. Jorge S. Costa, encontrava-se mais uma vez à disposição do plenário para prestar os esclarecimentos adicionais desejados. Em seguida, solicitou a palavra e dela fez uso o Dr. Jorge S. Costa, que apresentou no telão as referidas demonstrações financeiras, ou seja, o Balanço do Exercício de 2011 e o Relatório de Receitas e Despesas do 1º bimestre de 2012, e teceu considerações sobre os valores e critérios adotados na elaboração dos demonstrativos financeiros sob exame, respondendo, ademais, com esclarecimentos precisos e objetivos, às dúvidas e indagações de alguns dos associados presentes à Assembleia. Prosseguindo no uso da palavra, o Dr. Jorge S. Costa assinalou que a SOCINPRO, no ano de 2011, manteve-se dentro do orçamento que fora fixado, o que corresponde a um ponto muito positivo para a atual



administração da Casa. Consideradas as médias das receitas e das despesas mensais, a Entidade apresentou, ao final do último exercício, um superávit de cerca de R\$ 30.000,00, que só não foi maior devido ao encargo fiscal da DCTF, no montante de R\$ 243.611,10, correspondentes aos períodos de 1º semestre de 2007 à abril de 2010. Postos finalmente em discussão e debate, o Parecer do Conselho Fiscal e os aludidos demonstrativos contábeis e financeiros foram aprovados por unanimidade pelo plenário. Ademais, a Assembleia Geral, consultada pelo Dr. Jorge S. Costa, Diretor Administrativo e Financeiro, ratificou, por unanimidade, a sua aprovação à política que vem sendo praticada pela Diretoria Executiva no que concerne aos contratos de mútuo celebrados com associados da Entidade, com atualização monetária pelo índice do IGPM/IPCA, e uma taxa de 0,85% a título de contribuição para despesas administrativas, fiscais e assistência social, bem como aos adiantamentos concedidos aos filiados por conta de direitos autorais futuros, destacando-se que os resultados auferidos com os referidos contratos de mútuo são essenciais para a prestação de uma assistência social ampla e eficaz aos sócios mais carentes. Passando ao quinto item da pauta, ou seja, "Apreciar a Proposta da Diretoria para a Efetivação de Sócios Administrados como Associados", o Sr. Presidente da Assembleia declarou achar-se sobre a mesa proposta da Diretoria Executiva para a admissão de novos associados, com o parecer favorável do Conselho Deliberativo da Entidade. Em seguida, a Secretária dos trabalhos, Sra. Ellen de Lima, procedeu à leitura dos nomes dos 98 (noventa e oito) titulares aderentes, das diversas categorias, que, segundo os critérios pré-estabelecidos pela Diretoria Executiva, deverão ter sua efetivação decidida pela Assembleia Geral. Como nenhum dos presentes apresentou qualquer restrição à relação apresentada, foram aprovados e admitidos como sócios efetivos os seguintes os titulares: Adalberto Revelino Tostes, pseudônimo Adalberto; Adiel Martins Rodrigues, pseudônimo Fred; Alexandre Correa de Carvalho, pseudônimo Alex-Ci; Alexandrina do Carmo Occhiuzzi, pseudônimo Alexy Occhiuzzi; Altay Velloso da Silva; pseudônimo Altay; Anderson Andrei do Nascimento, pseudônimo Dann Nascimento; Antonio Edson Costa de Souza – ME, Antonio Edson Costa; Antonio Mariano de Barros Neto, pseudônimo Tovinho; Aparecido dos Reis Moraes, pseudo Gian; Barone Produções SC Ltda Me, nome fantasia Barone Produções; BSN – Arte e Cultura Ltda.; nome fantasia BSN; Carlos Alain Tavares, pseudônimo Alain Tavares; Carlos Alberto Soares, pseudônimo Danimar; Carlos Cesar Matheus, pseudônimo Caricas; Carlos Randal Sanchez e Silva, pseudônimo Randalzinho; Cicero Batista de Lima, pseudônimo Batista Lima; Clairton Antonio dos Santos, pseudônimo Clayrton; Claudio Soares Padilha, pseudônimo Lumi Art; Clovis Antonio Guimarães, pseudônimo Clovinho; Cosmo Izidoro dos Santos, pseudônimo Fernando Santeiro; Daniel Rodrigues Alves, pseudônimo Gustavo; Darcilio Gonzaga das Mercês, pseudônimo Dada di Moreno; Davi Wilson dos Santos Vianna, Dejobson dos Santos Trajano, pseudônimo Dejobson Voxman; Diogo Mendonça Nogueira, pseudônimo Diogo Nogueira; Douglas Rafael

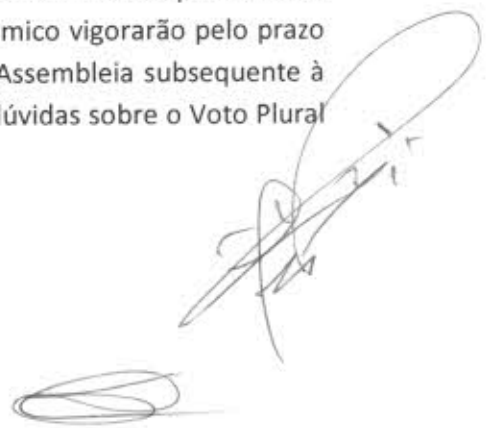


Almeida da cruz, pseudônimo Douglas Rafael; E & M Gravações e Edições Musicais Ltda. Nome fantasia E & BM Produções; Ebenezer Cesar de Souza, pseudônimo Beno Cesar; Eduardo Antonio Filipovich, pseudônimo Eduardo Filipovich; Eduardo Rocha dos Santos, pseudônimo Duller; Eliel Rodrigues da Silva, pseudônimo Lobão; Erival Pereira de Medeiros, pseudônimo Bigua; Eustaquio de Lima Soares, pseudônimo Romario; Everton Domingos de matos, pseudônimo Everton Matos; Fabio Alcantara Zachariadhes dos Santos, Fabio Alcantara; Fortuna Musical Edições e Promoções, nome fantasia Fortuna; Geraldo Nunes Moreira, pseudônimo Geraldo Nunes; Guilherme e Santiago Promoções, nome fantasia Guilherme e Santiago Promoções Art; Herickson Cardoso Rosa, pseudônimo Guilherme; Huelinton Cadorini silva, pseudônimo Edson; Ivan Carlos Miyazato, pseudônimo Ivan Miyazato; Ivanilton de Souza Lima, pseudônimo Michael Sullivan; Jairo Alves dos Santos, pseudônimo Jairo Goes; Jalcireno Fontoura de Oliveira, pseudônimo Sereno; Jean Carlos Spanhol, pseudônimo Jean Spagnol; Jefferson Almeida dos Santos Junior, pseudônimo Jefferson Junior; Jeferson Farias Fernandes, Dupla Jefferson Farias e Julian; Jefferson de Alencar Santos, pseudônimo Marron Brasileiro; José Carlos Bloise, pseudônimo Caca Bloise; José Clementino de Azevedo Neto, pseudônimo J. Neto; José Fernando Alves, pseudônimo Fernando Alves; José Musse Costa Lima Jereissati, pseudônimo Musse Jereissati; José Plinio Transferetti, pseudônimo Paraíso; Julio Cezar de Oliveira Borges, pseudônimo Julio Borges; Leonardo Prado de Souza, pseudônimo Marco; Luciana Rodrigues Melo de Oliveira, pseudônimo Luciana Rodrigues; Lucinete Ferreira, pseudônimo Anastacia; Luis Carlos Gomes da Silva Filho, pseudônimo Carlos Gomes; Luiz Bernardo da Silva Filho, pseudônimo Luizinho Lino; Luiz Eduardo Pepato, pseudônimo Eduardo Pepato; Luiz Gonzaga Kedi Ayrão, pseudônimo Luiz Ayrão; Manoel Santana da Silva, pseudônimo Maninho Santana; Marcelo dos reis Moraes, pseudônimo Giovani; Marcibron José dos Santos, pseudônimo Marcibron; Marco Antonio Barone Nucci, pseudônimo Marco Barone; Marco Aurelio Ferreira, pseudônimo Marco Aurelio; Maria Cecilia Serenza Ferreira Alves, pseudônimo Maria Cecilia; Melquisedec Marins Marques, pseudônimo Quinho; Monalisa Pires Nunes, pseudônimo Monalisa; Nicolino Bloise Filho, pseudônimo Nico; Odailton Chagas Alves, pseudônimo Gabriel; Paulitura Edições Musicais Ltda-ME; Paulo Henrique Martins Levi, pseudônimo Paulinho Levi; Paulo Roberto Franco, pseudônimo Paulinho; Premier Editora Musical Ltda, nome fantasia Premier; Premier Produções Ltda., nome fantasia Premier; Raimundo Guedes Neto, pseudônimo Guedes Neto; Raimundo Martins Filho, pseudônimo Julio Martins; Rede Pura Comunicação, nome fantasia Rede Pura; Regina Teresa Filipovich, pseudônimo Regina Teresa Filipovich; Renato Vieira de Barros , pseudônimo Renato Barros; Rinaldi Produções Promoções &, nome fantasia Patati Patata; Rivanil Cirino de Jesus, pseudônimo Rivanil; Robson Libório Paixão, pseudônimo Deda; Rodolfo Trelha Jacques de Carvalho, pseudônimo Rodolfo; Ronaldo Jorge da Silva, pseudônimo Naldo; Roque Augusto Ferreira, pseudônimo Roque



A large, stylized handwritten signature in black ink, with a circular stamp or seal below it. The signature is slanted and appears to be a personal name, possibly 'Rafael' or similar, given the context of the document.

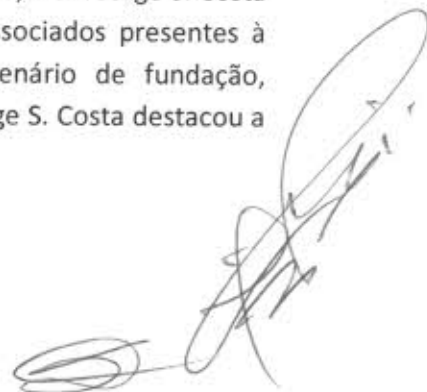
Ferreira; Sergio Bavini, pseudônimo Sergio Reis; Solange Cesar de Souza, pseudônimo Solange de Cesar; Talmo Scaranari, pseudônimo Zé Pipa; Terceira Ordem Regular de São Francisco; Thiago Moraes Reymundo, pseudônimo Thiago Moraes; Uday Vellozo, pseudônimo Benito di Paula; Valdemir Peixoto de Queiroz, pseudônimo Villa; Valdir Sergio da Silva, pseudônimo Valdir Luz; Victor Henrique de Oliveira Carvalho, pseudônimo Victor Henrique; Yoshiya Kusamura, pseudônimo Yoshiya Kusamara; Z Show Produções e Eventos Ltda.. Dando prosseguimento à reunião, voltou a usar da palavra a Secretária dos trabalhos que, abordando o sexto item da pauta, isto é, "Estabelecer os Votos Plurais dos Associados nos Termos do Respectivo Regulamento", **REGULAMENTO DO VOTO PLURAL; PREVISTO NO ARTIGO 25 E PARÁGRAFOS DO ESTATUTO DA SOCINPRO; (RATIFICAÇÃO E REFERENDO DA AGE DE 25.04.2003); Art. 1º** - Os Votos Plurais dos Associados serão calculados no máximo em 20 (vinte) votos, obedecidos os 2 (dois) seguintes critérios: I – Tempo de Filiação, e, II – Econômico. **Art. 2º** - Os votos por Tempo de Filiação serão no máximo de 15 (quinze), não cumulativo com os votos Econômicos, observando-se as seguintes disposições: i – cada Associado, ao ingressar na Associação, tem direito a I (um) voto; ii – ao completar 5 (cinco) anos de filiação o Associado passa a ter 5 (cinco) votos; iii- ao completar 10 (dez) anos passa a ter 8 (oito) votos; iv – ao completar 15 (quinze) anos passa a ter 12 (doze) votos; v – ao completar 20 (vinte) anos passa a ser contemplado com 15 (quinze) votos. **Parágrafo Único:** A contagem do Tempo de Filiação será sempre calculada pela permanência ininterrupta na Associação e o Associado que dela se afastar, e retornar à entidade, na nova contagem não serão computados os votos adquiridos anteriormente. **Art. 3º** - Pelo critério do Voto Plural Econômico, correspondente aos direitos autorais recebidos na Associação, a quantidade de votos do Associado não poderá ultrapassar 5 (cinco) votos e é assim regulamentado: i – aplicação do fator 0,0062 (sessenta e dois décimos de milésimos) calculado sobre o montante de Direitos de Autor e/ou dos Direitos Conexos recebidos por Associado no ano anterior do calendário civil; ii – quando se verificar a existência de fração decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos) do voto arredondar para a unidade superior. iii- os votos serão apurados anualmente no último dia útil do mês de janeiro do ano subsequente do calendário civil e prevalecerão pelo período de um ano. iv- no caso de afastamento, o Associado perderá o Voto Plural Econômico, o qual somente voltará a ser computado após sua nova efetivação. **Art. 4º** - São 15 (quinze) votos no máximo, os correspondentes a cada Associado no critério de Tempo de Filiação e de 5 (cinco), no máximo, os de cada Associado pelo critério Econômico, sendo estes últimos apurados, no caso de Associado que receba Direitos de Autor e Direitos que lhes são conexos, considerando-se a soma dos valores desses direitos. **Art. 5º** - Os critérios para cálculo do Voto Plural por Tempo de Filiação e o Voto Plural Econômico vigorarão pelo prazo de 12 (doze) meses e somente serão aplicados a partir da Assembleia subsequente à Assembleia que os aprovar. **Art. 6º** - Os casos omissos e as dúvidas sobre o Voto Plural



serão apreciados e decididos pela Diretoria Executiva, ad-referendum do Conselho Deliberativo. Apresentou aos presentes o cálculo dos votos plurais de cada associado para aplicação apenas na próxima Assembleia Geral. Os novos votos plurais, estabelecidos de acordo com o respectivo Regulamento, já aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, foram igualmente aprovados, por unanimidade, pela Assembleia Geral. Passando ao sétimo item da pauta, "Direito Autoral e Reforma da Lei Autoral", fez uso da palavra o Dr. Jorge S. Costa. Declarou o Diretor Administrativo e Financeiro que a situação autoral brasileira apresenta alguns desdobramentos relevantes, merecedores de registro. Esclareceu que o anteprojeto de mudança da Lei Autoral em vigor (Lei nº 9.610, de 1998), ainda se encontra na Casa Civil da Presidência da República, sendo objeto de análise para posterior encaminhamento ao Congresso Nacional, ou devolução ao Ministério da Cultura com as observações que a Casa Civil considerar necessárias. A SOCINPRO se ofereceu, na última Assembleia Geral do ECAD, para tentar promover um encontro em Brasília com o Ministro Gilberto de Carvalho, na Casa Civil, e com o Senador José Sarney, no Senado Federal, para demonstrar e fundamentar a ambos, a nossa preocupação com as disposições radicais ainda constantes do anteprojeto em questão, lesivas aos interesses dos titulares de direitos autorais. Outrossim informou o Diretor Administrativo e Financeiro que a CPI da ALERJ teve as suas atividades suspensas em decorrência de liminar concedida em mandado de segurança interposto pelo ECAD e que a CPI do Senado está sendo finalmente encerrada, devendo o respectivo Relatório ser lido até o término do corrente mês de abril. Passando ao item oitavo da pauta, "ECAD", o Consultor Jurídico, Dr. João Carlos Eboli, esclareceu que o assunto relativo às ações judiciais envolvendo a SOCINPRO e/ou outras associações e/ou o ECAD, assim como todas as demais matérias da alçada do Departamento Jurídico, já estavam ampla e pormenorizadamente abordados no relatório por ele elaborado com a Dra. Vera Gatti, que integra, como foi visto, o corpo do Relatório da Diretoria concernente ao ano de 2011, recém-aprovado pela própria Assembleia Geral. Informou o Dr. Eboli que as ações da TV Globo estão pendentes do julgamento dos recursos especiais interpostos pelas partes junto ao Superior Tribunal de Justiça. Na ação da NET-SP foi feito um depósito de cerca de R\$ 58.000.000,00, cujo levantamento pelo ECAD está condicionado à apresentação de caução em garantia. Quanto à denominada ação dos trilheiros (Rosenblit), obtivemos ganho de causa em primeira instância e perdemos em sede de apelação no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O ECAD interpôs recurso especial, que por sinal foi admitido, o que é muito auspicioso e significativo, junto ao Superior Tribunal de Justiça. Já foi deferida uma liminar em favor do ECAD, com efeito suspensivo, de modo que o acórdão do TJ-RJ só poderá ser executado pelos trilheiros se e quando obtiverem êxito no julgamento do recurso especial. No processo administrativo do CADE, onde se discute a formação de cartel pelas Associações que integram o ECAD, obtivemos um importantíssimo parecer favorável do Ministério



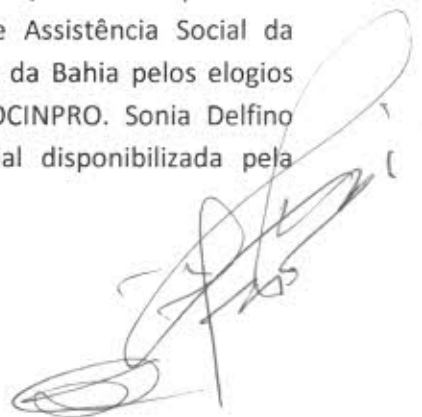
Público Federal, além daquele que já obtivéramos do Ministério da Cultura. O Dr. Eboli fez questão de agradecer à Dra. Vera Lúcia Gatti, Assistente Jurídica da Entidade, por sua inestimável contribuição para o êxito do nosso Departamento Jurídico. Estendeu esse agradecimento ao associado Francisco Xavier Caldas, em artes Chico Xavier, que, quando solicitado, colabora com apreciável eficiência no acompanhamento forense de processos de jurisdição contenciosa e administrativa de que a SOCINPRO é parte ou apenas interessada. Usando em seguida da palavra, o Dr. Jorge S. Costa confirmou a informação do Dr. Eboli de que a CPI da ALERJ teve as suas atividades suspensas em decorrência de liminar concedida em mandado de segurança interposto pelo ECAD e que a CPI do Senado está sendo finalmente encerrada, devendo o respectivo Relatório ser lido até o término do corrente mês de abril. Disse, também que, além das considerações já feitas ao longo da presente reunião e daquelas constantes do Relatório da Diretoria Executiva, há pouco aprovado pela Assembleia Geral, nada mais havia a ser destacado no item "ECAD". Passando ao nono e último item da pauta, "Discutir Matérias de Interesse Geral", usou da palavra a associada Joelma, que comunicou que a Comissão de Autores, Intérpretes e Músicos realizou uma importante reunião ontem, dia 11, na sede do ECAD, oportunidade em que foi abordada a questão da "música standard", que de fato precisa ser valorizada em relação a novos lançamentos, que ocupam a maior parte dos horários nobres das emissoras de rádio e televisão, sendo que a SOCINPRO sempre envidou esforços junto à Assembleia Geral do ECAD e à Comissão de Distribuição para corrigir essa distorção. Sobre o assunto também se pronunciou o associado Silvio Cesar, declarando que, na teoria, esse problema já fora equacionado e solucionado, razão por que considera que a Comissão de Artistas, antes de cobrar a adoção de novas medidas, deveria empenhar-se para que o ECAD ponha em prática as disposições já aprovadas no seio do Escritório Central, que podem não ser as ideais, mas que representam um significativo avanço. Em seguida, usou da palavra o Dr. Jorge S. Costa, para esclarecer que, a cada cinco anos é feito um levantamento dos chamados créditos prescritos, ou seja, daqueles valores cujos titulares não se apresentaram para receber ou não forneceram ou mesmo não atualizaram os seus dados cadastrais e bancários. Disse o Dr. Jorge S. Costa que de 2001 a 2006, acumulou-se um total de cerca de R\$ 146.441,26. A Assembleia Geral, decidiu que esse montante seja reconhecido, de acordo com a lei, como crédito prescrito, deslocando-se o respectivo valor para fazer frente a despesas administrativas, financeiras e operacionais da Entidade, para a concessão de novos mútuos e adiantamentos aos associados, para investimentos em novas tecnologias e para contribuir para o incremento da já eficiente e ampla assistência social que a SOCINPRO presta a seus associados. Em prosseguimento à reunião, o Dr. Jorge S. Costa destacou a passagem do jubileu de ouro da SOCINPRO. Os associados presentes à Assembleia Geral aplaudiram a Entidade pelo seu quinquentenário de fundação, ocorrido no dia 02 de janeiro do corrente ano de 2012. O Dr. Jorge S. Costa destacou a



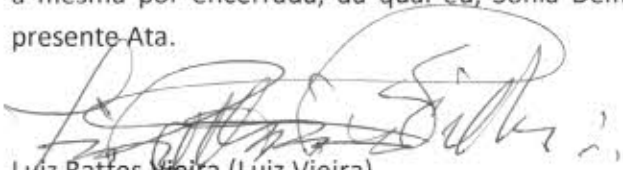
presença de alguns sócios fundadores da Entidade, como Carlos José, Dóris Monteiro, Jair Rodrigues, Milton e Luiz Vieira. Declarou o Dr. Jorge S. Costa que o evento será devidamente comemorado, com o lançamento de um livro contando a gloriosa história da SOCINPRO e com uma festa de conagração que deverá ser realizada no mês de outubro vindouro, coincidindo com a próxima Assembleia Geral da FILAIE no Rio Janeiro, o que permitirá a presença de ilustres personalidades do mundo autoral no cenário internacional. O Dr. Jorge S. Costa, como Presidente da SOCINPRO, propôs (e foi atendido) a realização da Assembleia da FILAIE no Rio de Janeiro, justamente para que pudessem ser comemorados em mesmo momento os 50 anos de existência da SOCINPRO e o aniversário de 30 anos da FILAIE, da qual a SOCINPRO é fundadora, tendo sido fundada em 02 de janeiro de 1962. O Dr. Jorge S. Costa lembrou a participação ativa dele e do Dr. João Carlos Eboli, ao lado do nosso inesquecível João Dias, na criação da FILAIE, ressaltando que João Dias foi o primeiro brasileiro a presidir a Federação e que o Dr. Eboli foi o primeiro presidente do Comitê Jurídico da Entidade. O Dr. Jorge S. Costa, foi presidente do Comitê Jurídico, Secretário Geral e atualmente é o 3º Vice Presidente da FILAIE. Usando em seguida da palavra, o associado Beto Correa enalteceu o trabalho da Diretoria da SOCINPRO, destacando as atuações incansáveis do Presidente Jorge Costa e da Diretora Joelma, a quem qualificou de "guerreira", bem como do Consultor Jurídico, Dr. João Carlos Eboli, sempre em favor da crescente proteção aos direitos de autores e artistas, ameaçados por determinados grupos de usuários inadimplentes, que tentam se valer dos Poderes Executivo e Legislativo para debilitar a legislação autoral brasileira, a pretexto de flexibilizá-la para assegurar o direito de acesso à cultura. A pedido do Dr. Jorge S. Costa, a associada Joelma salientou a importância da criação da Comissão de Autores, Intérpretes e Músicos, encarregada de apresentar idéias e sugestões concretas à Assembleia Geral do ECAD, visando ao aprimoramento do sistema protecionista dos direitos de execução pública de obras musicais, lítero-musicais e de fonogramas em nosso País. Joelma informou, ainda, que a referida Comissão, da qual é coordenadora, conta com a adesão de um número cada vez maior de artistas em diversos Estados da Federação, sendo prova disso o fato de que a sua próxima reunião deverá ocorrer na Cidade do Recife, em Pernambuco. A Comissão desmente também a crítica de alguns menos informados de que os artistas não têm voz dentro do ECAD, a não ser através das Associações a que pertencem. Em seguida, usou da palavra o compositor de sambas de enredo Zé Di, sócio da SOCINPRO apenas na categoria de intérprete, que indagou do Dr. Jorge S. Costa por que sendo autor de tantos sambas de enredo, divulgados pela TV Globo em diversos outros países, não recebia direitos pelas execuções de suas obras no exterior. Em resposta, disse o Dr. Jorge S. Costa que todas as obras musicais, sambas de enredo ou não, que a Globo envia para o exterior não são necessariamente executadas em outros países. Ademais, ainda que executadas publicamente, tais obras só serão consideradas, para fins de distribuição, se as respectivas execuções foram



capitadas pela associação estrangeira que mantenha contrato de representação com a sociedade brasileira à qual o autor e/ou o intérprete estejam filiados. No caso, a SOCINPRO só poderá pagar os direitos conexos de intérprete do consulente, se tais valores forem de fato arrecadados em outros países e repassados para a nossa Entidade pela associação que a represente no país em que se deu a execução capitada. Salientou, ainda, o Dr. Jorge S. Costa que diversos programas que a TV Globo manda para o exterior são dublados lá fora e recebem uma nova trilha musical composta por obras de autores locais. Em seguida, usou da palavra o associado Genaro da Bahia, para agradecer à SOCINPRO, nas pessoas do Presidente, Dr. Jorge S. Costa, e da Conselheira Sônia Delfino, pelo excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pela Entidade na área da assistência social, da qual é um dos beneficiários. Ato contínuo, usou da palavra o associado Kojak do Forró, para comunicar que a Prefeitura do Rio de Janeiro lhe cedeu o Sala FUNARTE para a realização de um "show" e para o lançamento de um CD em comemoração aos seus 50 anos de carreira artística, no dia 22 de agosto de 2012, às 18:00, lembrando, ainda, que, só na Rádio Nacional, já conta com 38 anos de contínua atuação. O associado Kojak do Forró convidou a todos os seus colegas e amigos presentes para comparecerem ao evento e dele participarem. Em seguida fez uso da palavra o associado Jair Rodrigues, que declarou ser esta a melhor Assembleia Geral da SOCINPRO, dentre aquelas muitas a que já teve a oportunidade de comparecer, devido ao elevado nível de participação de diversos sócios da Entidade, manifestando suas opiniões e formulando perguntas, prontamente respondidas pelos Diretores da Casa, com a maior boa vontade e clareza. Jair Rodrigues se ofereceu para continuar colaborando com a SOCINPRO sempre que for convocado para participar de eventos e campanhas voltadas para a defesa dos interesses da classe artística. Em continuação, usou da palavra o Dr. João Carlos Eboli para registrar a honrosa presença no plenário da Sra. Loreci Duque Estrada, ilustre descendente de Osório Duque Estrada, autor da letra do Hino Nacional Brasileiro. Em agradecimento, a Sra. Loreci externou a sua satisfação em visitar a SOCINPRO, a convite do compositor e intérprete Francisco Xavier Caldas (Chico Xavier), destacando que, além de poeta, Osório Duque Estrada, nascido em Parati-RJ, foi diplomata e membro da Academia Brasileira de Letras ao lado de Olavo Bilac. Em seguida, usou da palavra o associado Paulinho Rezende, conhecido compositor, para ressaltar o espírito absolutamente democrático das Assembleias da SOCINPRO, nas quais todos têm a voz e vez. Disse ser a SOCINPRO uma sociedade transparente e aberta, razão por que parabenizou a todos os seus dirigentes e associados. Por fim, declarou sentir-se orgulhoso e honrado por fazer parte da SOCINPRO. Ato contínuo, fez uso da palavra a associada Sônia Delfino, como coordenadora do Fundo de Assistência Social da Entidade, para agradecer ao compositor e intérprete Genaro da Bahia pelos elogios que fez à assistência que lhe vem sendo prestada pela SOCINPRO. Sonia Delfino destacou a eficiência e a abrangência da assistência social disponibilizada pela



SOCINPRO, ao longo dos anos, a um sem número de artistas carentes e necessitados, sobretudo aos mais idosos, que já estão afastados da mídia. Fazendo uso da palavra, o Dr. Jorge S. Costa esclareceu que a assistência social não se limita ao Rio de Janeiro, estendendo-se a diversos associados residentes em outros Estados da União. Disse, ainda, que todos os esforços estão sendo realizados pela Diretoria, com sucesso, para aumentar cada vez mais os recursos do Fundo de Assistência Social. Por fim, elogiou Sônia Delfino por sua dedicação e eficiência na gestão do mencionado Fundo. No mesmo sentido se pronunciou a associada Joelma, enfatizando a importância da assistência prestada pela SOCINPRO aos seus filiados mais carentes. Usando da palavra, o Presidente da Assembleia, Luiz Vieira, agradeceu a todos pela presença, ressaltando que as reuniões na SOCINPRO são sempre uma festa de conagração, pedindo aos presentes que comungassem com ele de um sentimento de admiração por Joelma que, além de extraordinária cantora, a quem conhece desde o início da vitoriosa carreira, vem marcando com dedicação, brilho e profundo conhecimento de causa a sua atuação quer como representante da SOCINPRO nas Assembleias do ECAD quer agora, também, na Comissão de Artistas, sempre em favor dos justos interesses dos nossos titulares de direitos autorais. Em seguida, fez uso da palavra o Dr. Jorge S. Costa para agradecer à Sra. Marilu, esposa do companheiro Chico Xavier, pela eficiência da mesma no desempenho da tarefa de contatar os associados, solicitando a presença dos mesmos nas Assembleias da Entidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral Ordinária, Luiz Rattes Vieira, em artes Luiz Vieira, deu a mesma por encerrada, da qual eu, Sonia Delfino, em artes Sonia Delfino, lavrei a presente Ata.


Luiz Rattes Vieira (Luiz Vieira)

Presidente da Assembleia


Sonia Delfino

Secretária da Assembleia

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.

9529

201209041040071

RTT46866

19/10/2012

Emol: 152,12 Adic: 26,42 Mútua: 10,25

Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Jaiber Lima
Oficial Substituto

